

# Condenado da justiça do Pará é preso pelas polícias do Amapá e francesa; ele planejava matar a ex-esposa na Guiana

**Foragido do Pará é preso na Guiana Francesa – Foto: Polícia Civil/divulgação**

A prisão aconteceu nesta segunda-feira (6). O homem de 39 anos estava com mandado de prisão definitiva em aberto, pela prática de roubo.

Nesta segunda-feira (6), a Polícia Civil do Amapá em conjunto com a Polícia Francesa prendeu um homem de 39 anos, condenado pelo crime de roubo no Estado do Pará, ele estava com mandado de prisão definitiva em aberto.

Segundo o delegado Átila Rodrigues, o homem atravessou o rio Oiapoque no Amapá com o objetivo de outro crime, desta vez em território francês.

“Através do delegado Charles Corrêa, recebemos a informação de que o foragido do Pará estaria na orla da cidade de Oiapoque, tentando atravessar a fronteira, portando uma arma de fogo com o objetivo de matar a ex-esposa. De imediato, iniciamos as diligências para localizá-lo. Poucas horas depois, recebemos a informação de que o foragido havia atravessado a fronteira e estaria em território francês. Em cooperação com a Polícia Judiciária Francesa, foi possível localizar e prender o foragido no departamento de Saint-Georges, na Guiana Francesa”, explicou o delegado.

O homem foi encaminhado para audiência de custódia.

Não há informações sobre a mulher que seria alvo do preso.

Fonte: Josi Paixão, g1 AP – Macapá e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 07/11/2023/14:04:12

### **Notícias gratuitas no celular**

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

**\* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)**

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/melhores-estrategias-para->

## Possível ataque cibernético é identificado no sistema do Tribunal de Justiça do Pará

**Tribunal de Justiça do Pará, em Belém – Foto: TJPA**

TJPA comunicou que serviços vão ficar suspensos até o próximo domingo (15).

Um possível ataque cibernético no sistema do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) foi identificado pela rede de tecnologia da informação do local, em Belém, nesta quarta-feira (11).

O TJPA anunciou o ocorrido pelas redes sociais e alegou que, ao descobrirem o suposto ataque, a Secretaria de Informática iniciou os procedimentos cabíveis. Não houve perda alguma de dados, já que os principais sistemas não foram acessados, segundo o tribunal.

O comunicado pontuou que, por precaução, os serviços on-line ficarão indisponíveis até o próximo domingo (15), “para indispensáveis procedimentos de segurança”.

Durante o período mencionado, as medidas urgentes serão atendidas em regime de plantão. Para isso, as petições deverão ser apresentadas de forma manual, como informou o TJPA.

A Presidência do TIPA também comunicou que o registro do fato foi levado ao Conselho Nacional de Justiça.

A área de tecnologia da informação recomendou aos usuários magistrados, servidores, estagiários e terceirizados, que façam a troca de suas senhas e que não utilizem computadores, ainda que os pessoais, até que seja garantida a segurança do procedimento. (Com informações do g1 Pará – Belém).

Jornal Folha do Progresso em 11/01/2023/18:27:43

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

---

## **Polícia prende pistoleiro acusado de mais de 40 mortes**

Francisco Leite da Silva, vulgo “Chicão”, 70 anos, tinha mandados de prisão expedidos pela Justiça do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará- (Foto| Divulgação)

Francisco tem um processo em aberto com uma pena de 70 anos e três meses de reclusão pelas práticas dos crimes de roubos e homicídios

Um homem acusado de ser pistoleiro e de estar sendo procurado

por crimes em pelo menos quatro estados brasileiros foi preso neste final de semana em Marabá no sudeste paraense. Francisco Leite da Silva, vulgo "Chicão", 70 anos, é acusado de cometer mais de 40 homicídios. Contra ele havia mandados de prisão expedidos pela Justiça do Pará, Maranhão, Piauí e Ceará.

De acordo com informações da 10ª Risp Carajás, por volta das 18h10 da quinta-feira (13) a polícia teve conhecimento de que Francisco Leite da Silva estaria chegando em sua residência que fica localizada na BR-155.

Uma equipe de policiais foi até o local e encontraram o homem na residência. Ao solicitar o documento de identificação, o suspeito apresentou um com o nome de Francisco Silva Leite, negando ser o alvo do mandado.

**Entretanto, ao ser confrontado, Francisco acabou confessando ser o suspeito a quem procuravam.**

Francisco tem um processo em aberto com uma pena de 70 anos e três meses de reclusão pelas práticas dos crimes de roubos e homicídios. Com ele foram identificados, dentro do veículo em que estava, R\$ 4.400 em espécie mais um cheque no valor de R\$ 2.600.



Francisco tem um processo em aberto com uma pena de 70 anos e

três meses de reclusão pelas práticas dos crimes de roubos e homicídios (Foto| Divulgação)

Devido ao alto grau de periculosidade, bem como a recusa em sair do veículo e obedecer aos comandos dos policiais, foi necessário o uso de algemas para o deslocamento até a 21ª seccional de polícia. Em seguida, foi transferido para o Presídio de Americano, localizado na cidade de Santa Izabel, na Região Metropolitana de Belém, onde cumpria pena.

Dentre os crimes recentes que teriam sido praticados por “Chicão”, está o assassinato do ex-secretário de administração da Prefeitura de Anapu, Osvaldilon Luis dos Santos, 52 anos, no dia 8 de setembro de 2022. O mandante do assassinato ainda não foi preso.

O crime ocorreu na avenida Sandro Scarparo, nas proximidades de um supermercado. Osvaldilon Santos era pai do atual presidente da Câmara de Vereadores de Anapu, Wandelson de Carvalho Santos. Câmeras do supermercado registraram a chegada do pistoleiro ao local, um homem de idade avançada, e o momento em que ele sacou a arma e disparou várias vezes contra a vítima indefesa.

O político foi socorrido, mas já chegou morto ao Hospital Municipal de Anapu. Ao analisar as imagens, a Polícia Civil descobriu que o pistoleiro era o “Chicão”.

Por:Jornal Folha do Progresso em 17/10/2022/07:05:53 com informações do Porta DOL

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93

981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site:  
www.folhadoprogresso.com.br e-  
mail:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail:  
adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/criptomoedas-estrategias-para-investir-e-a-adequacao-do-meio-juridico/>

---

## **Ex-PM acusado de matar cachorro a tiros é condenado a mais de 4 anos de prisão em Belém**

**O policial militar Luiz Augusto de Almeida da Silva, de 57 anos, foi condenado pela Justiça do Pará (Foto: Reprodução O Liberal)**

Crime ocorreu no Natal de 2020 e chocou população. Réu alegou que atirou para se defender do ataque do cão. No entanto, testemunhas negaram esta versão.

O policial militar Luiz Augusto de Almeida da Silva, de 57 anos, foi condenado pela Justiça do Pará, na quinta-feira (13), a quatro anos e oito meses de prisão e multa de R\$ 4.282,40 por matar a tiros o cachorro "Lobo", no dia 25 de dezembro de 2020, no bairro da Pedreira, em Belém.

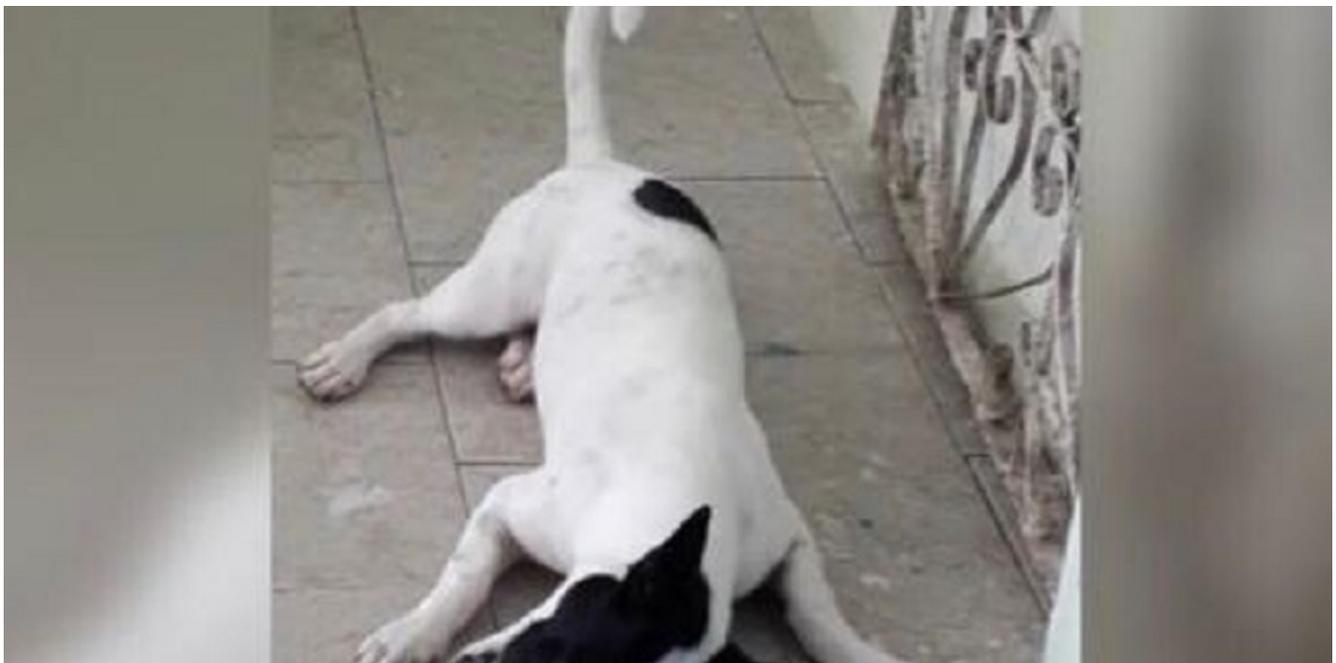
Na época, o caso foi denunciado nas redes sociais, onde repercutiu amplamente, e chocou a população. Luiz foi expulso da corporação após o ocorrido.

De acordo com testemunhas, por volta das 6h do dia 25, um homem desceu de um carro preto, próximo à esquina com a travessa Angustura, e perguntou para o porteiro de um prédio, se o cachorro, que estava na frente do edifício, era de algum morador do condomínio.

O porteiro respondeu que “não” e, em seguida, o homem sacou uma arma e disparou duas vezes contra o animal, aparentemente sem motivo algum.

Durante o julgamento, no dia 11 abril deste ano, o PM, que confessou os disparos , alegou que atirou para se defender do ataque do cão, o que não condiz com os relatos das pessoas que presenciaram o caso.

Um dia após o crime, dezenas de manifestantes foram ao local da morte do cachorro e levavam cartazes que pediam o cumprimento da pena cinco anos de prisão, para quem comete esse tipo de delito.



Cachorro Lobo: morto no Natal de 2020, na Pedreira (Foto: Reprodução)

Por:Jornal Folha do Progresso em 15/10/2022/07:05:53

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/criptomoedas-estrategias-para-investir-e-a-adequacao-do-meio-juridico/>

---

## **Justiça do Pará condena juiz Raimundo Flexa à pena de aposentadoria compulsória**

**Juiz Raimundo Flexa – Foto: Cristino Martins / OLiberal**

Magistrado foi acusado de participação em caso de propina envolvendo decisão que favoreceria ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, Adamor Aires.

O juiz Raimundo Moisés Alves Flexa foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), por unanimidade, por participação em caso de propina que envolveu também o juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco.

A pena para o juiz Flexa foi a aposentadoria compulsória, que

está entre as mais graves das penas disciplinares aplicadas a juízes. O TJPA no entanto não divulgou o valor da aposentadoria, que seria de R\$30 mil.

Flexa respondia um Processo Administrativo Disciplinar (PAD), cuja denúncia apontava que o magistrado teria participado de uma negociação de propina para o deferimento de decisão que favoreceria o ex-prefeito de Santa Luzia do Pará, Adamor Aires, conforme vazamento de uma conversa de áudio, ocorrida em abril de 2014.

Segundo o TJ, o prefeito estava afastado do cargo e, supostamente, negociava decisão favorável em recursos impetrados no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que tinham relatoria do juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco.

Um laudo pericial comprovou que a voz que aparece nos áudios é do juiz Raimundo Flexa.

Em relação ao juiz Marco Antônio Lobo Castelo Branco, o pleno do TJPA o absolveu por ausência de provas.

O g1 tentou contato com a defesa do juiz Flexa, mas não havia obtido resposta até a publicação da reportagem.

### **Entenda o caso**

A Corregedoria do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) abriu sindicância administrativa em julho de 2019 para investigar a conduta dos juízes Raimundo Moisés Alves Flexa e Marco Antônio Lobo Castelo Branco. Ambos foram denunciados de terem recebido propina para evitar condenação do ex-prefeito de Santa Luzia, Adamor Aires. O caso surgiu depois da divulgação de um áudio que supostamente indicariam o envolvimento dos magistrados no esquema.

A desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, e vice-presidente da Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, informou, por meio de portaria, que tomou conhecimento do áudio com gravação de diálogos que envolvem

uma possível negociação entre o ex-prefeito Adamor Aires e o magistrado Raimundo Moisés Flexa com o intuito de evitar a condenação judicial de Adamor Aires, em 2014, pelo Tribunal Regional Eleitoral, por intermédio do magistrado Marco Antônio Castelo Branco.

Segundo a portaria, os juízes podem ter cometido transgressões aos deveres funcionais descritos no artigo 35 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

Por g1 Pará – Belém

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/fisioterapeuta-alerta-para-cuidados-com-o-corpo-no-home-office/>

---

**Nepotismo: juiz determina**

# afastamento da cunhada do prefeito de Igarapé-Açu

(Foto:Reprodução)- O juiz da Vara Única de Igarapé-Açu, Cristiano Magalhães Gomes, determinou ao prefeito do município, Normando Menezes de Souza, que demita do cargo de diretora de departamento da prefeitura, a própria cunhada do gestor, Márcia Adriele Barreto Guimarães, atendendo pedido do Ministério Público.

A decisão foi em decorrência de ação civil de improbidade administrativa ajuizada pela Promotoria local contra o prefeito por nepotismo, envolvendo a nomeação de parentes do gestor municipal. De acordo com o processo, Normando nomeou as cunhadas Liliane de Fátima Moreira Gonçalves, para o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças, e Márcia Adriele Barreto Magalhães, para o cargo de diretora de departamento, o que configuraria nepotismo.

Segundo o Ministério Público, na notícia de fato enviada ao órgão há diversas provas de que o município de Igarapé-Açu violou a Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, ante a presença de diversas nomeações de cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente político para o exercício de cargo de confiança, função gratificada e cargo temporário.

Na ação, o Ministério Público destaca que a prática de nepotismo na administração pública brasileira representa um ato administrativo inconstitucional, por violar a regra do concurso público e diversos princípios da administração pública, tais como o republicano, impessoalidade, moralidade, eficiência e legalidade, sendo, portanto, uma vedação decorrente do próprio texto constitucional, o qual determina zelo na gestão do patrimônio público.

No caso da outra cunhada do prefeito, Liliane de Fátima Moreira Gonçalves, nomeada secretária de Finanças, o juiz argumentou que “inicialmente, observo que, o Supremo Tribunal Federal possui decisões que fixam o entendimento segundo o qual os cargos de natureza política, como o de Secretário de Estado ou Secretário Municipal, não se submetem às hipóteses da Súmula Vinculante 13 do STF”.

Assim, diz o juiz, em relação as pessoas que ocupam tais cargos e que possuem vínculo com o prefeito municipal, aparentemente, encontram-se fora dos efeitos da referida Súmula”. Segundo a decisão, “relativamente à Márcia Adrielle Barreto Magalhães, vê-se, à princípio, que não se enquadra nas exceções sumulares, já que a nomeação não se deu para cargo político. Assim, aparentemente, a manutenção desta servidora, com efetivo vínculo de parentesco e sem concurso público afronta enunciado de Súmula Vinculante. Portanto, relativamente à esta ré, suspendo o ato de nomeação, para fazer cessar, de imediato, todos os seus efeitos e via de consequência”.

O magistrado deu prazo de 48 horas ao prefeito para que exonere a servidora Márcia Adrielle Barreto Magalhães, sob pena de aplicação de multa e demais medidas para efetivação da determinação em caso de recalcitrância.

Fonte:Ver o Fato Carlos Mendes

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou) e-mail:

adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/segunda-edicao-do-concurso-literario-infantil-dia-da-crianca-autora-recebe-inscricoes-ate-sabado-25/>

---

## Justiça do Pará mantém efeitos do decreto sobre novo formato de taxaçaõ para empresas minerárias do Estado

**(Foto:Reprodução) – A Justiça do Pará decidiu por manter os efeitos do Decreto Estadual 1.353/2021, que determina a cobrança da taxa minerária no seu valor originário, afastando benefícios e descontos implementados, desde 2015, nos impostos pagos pelas empresas instaladas no Estado.**

A decisão liminar foi proferida na última quinta-feira (13), após Mandado de Segurança ajuizado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Extração do Ferro e Metais Básicos (Sinferbase), solicitando que o novo formato de taxaçaõ entrasse em vigor somente em janeiro de 2022.

“Nós tomamos a decisão de ampliar a cobrança da taxa minerária das empresas mineradoras do Estado. Essas empresas ganham fortunas com as riquezas no subsolo paraense e deixam muito pouco. Acabam levando as nossas riquezas, praticamente não verticalizam no Estado e isso faz com que problemas ambientais e sociais se agravem no Estado do Pará. A cobrança

da taxa é importante para que o Estado possa ser compensado. Nós aumentamos esta cobrança, e as empresas e entidades vinculadas entraram na justiça para tentar suspender e nós acabamos de vencer na justiça paraense”, informou o governador Helder Barbalho, por meio das suas redes sociais.

De acordo com o Decreto, a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM), prevista pela Lei Estadual 7.591/2011, voltaria a ser cobrada sem as reduções nos valores instituídas pelos decretos 1.432/2015 e 1.510/2016, que promoveram benefícios em favor dos contribuintes.

“A atuação da Procuradoria-Geral (PGE) no processo demonstrou a importância da taxa para a população paraense e a compatibilidade dela com a Constituição Federal. A taxa visa minimizar os impactos negativos gerados pela mineração no nosso Estado. O Pará não tem, atualmente, qualquer tipo de beneficiamento do minério, ou seja, as empresas não se preocupam em investir na verticalização da produção mineral aqui no nosso Estado, levando o minério bruto e deixando para trás todos os problemas sociais e econômicos que a atividade causa”, complementou o procurador-geral do Estado, Ricardo Sefer.

Ainda de acordo com o procurador-geral, caso a Justiça determinasse que a nova taxação passasse a valer somente em 2022, conforme solicitou o sindicato, a perda em tributos para o Estado poderia chegar a R\$ 1 bilhão.

Taxa mineral – A TFRM está disposta na Lei 7.591, editada pelo governo estadual em dezembro de 2011, e cobra tributo sobre a atividade em virtude do exercício de fiscalização e de controle em seu território.

São contribuintes dela pessoas físicas e jurídicas que, a qualquer título, estejam autorizadas a realizar pesquisa,

lavra, exploração e aproveitamento de recursos minerários no Estado, sendo que seu valor é cobrado tendo como base a quantidade de minério extraído proporcional aos gastos públicos disponibilizados para a fiscalização dos contribuintes. Ou seja, para cada tonelada extraída, a lei estipula uma taxa proporcional aos custos gerados por três unidades fiscais destinadas ao trabalho de controle deste produto.

Atualmente, os valores exigidos pela taxa minerária, que se baseiam no volume de minério extraído, representam 0,56% da receita bruta das empresas e apenas 2,82% dos lucros líquidos. Somente em 2020, a taxa arrecadou para o Estado do Pará pouco mais de R\$ 500 milhões, para serem revertidos em desenvolvimento social e econômico aos paraenses.

“Levando em consideração o quanto o Pará já perdeu de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) sobre as exportações destes minérios, em razão as Lei Kandir, as despesas estão absolutamente harmônicas com o serviço que é prestado às mineradoras na fiscalização e, também, na compensação dos impactos que a mineração traz ao Pará”, concluiu Ricardo Sefer. (Com informações da Agência Pará)

Por:RG 15 / 0 Impacto

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou) e-mail:

adeciopiran.blog@gmail.com

<https://www.folhadoprogresso.com.br/instituto-internacional-of-erece-bolsas-de-estudo-em-cursos-rapidos-nos-eua/>

---

## Pará ganha 30 novos magistrados

Os trinta novos magistrados tomaram posse no Pleno do TJPA (Foto:Divulgação TJPA) – TJPA empossa 30 magistrados  
**Cerimônia ocorreu nesta sexta-feira (08), no Pleno do Tribunal**

“O Poder Judiciário do Estado recebe cada um, e a todos, com a mesma alegria e confiança que têm sido recebidos quantos os antecederam e serão igualmente recebidos quantos virão a ingressar na Magistratura paraense. Vossas excelências adentram nesta Casa de Justiça pela mesma porta pela qual outros ingressaram, carregando os mesmos anseios jurisdicionais e os mesmos sentimentos sobre o misto de nobreza e responsabilidade que envolve a atividade judicante que passam a exercer”.

Com estas palavras, o presidente do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA), desembargador Leonardo de Noronha Tavares, deu posse nesta sexta-feira a 30 novos juízes substitutos aprovados no Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva do Tribunal de Justiça do Pará (TJPA). A solenidade ocorreu no plenário “Desembargador Oswaldo Pojucan Tavares”, do edifício-sede, e foi transmitida online pelo site da instituição, devido aos protocolos de prevenção à covid-19. Compareceram à cerimônia e tomaram posse presencialmente 22 novos magistrados e oito foram empossados de forma remota.

Na ocasião, o presidente do TJPA destacou o momento excepcional em que ocorre a posse dos juízes. “Vossas excelências estão sendo empossados num momento excepcional, em meio a uma pandemia responsável pela adoção de medidas especiais de proteção contra contágio e restrições funcionais, inclusive na disponibilidade de recursos como uma das consequências da redução das atividades econômicas. Não obstante, a racionalização de gastos e a potencialização de meios permitiram que se apure o conflito com determinação, permitindo que se cumpra o dístico de que a Justiça não para”, disse.

O desembargador ressaltou na ocasião que proceder com ética, honestidade, prudência e eficiência é a única blindagem que os magistrados devem cultivar, e fez algumas recomendações aos recém empossados. “Jamais percam o equilíbrio e a dignidade, amem a magistratura e não permitam tergiversações, particularmente porque em quaisquer situações o Judiciário constitui o último reduto das liberdades individuais”. Leonardo Tavares lembrou também que os jurisdicionados contribuem para o pagamento dos salários do Judiciário, e com isso, “são merecedores de todo nosso respeito e a melhor das atenções como forma de retribuição , com uma prestação jurisdicional segura, eficiente e célere”.

O recém empossado juiz Bernardo Henrique Campos Queiroga fez o pronunciamento em nome dos empossados de forma remota, afirmando sentir muita satisfação e honra ao representar o grupo de novos magistrados do TJPA. “Espero que possa dar cumprimento ao mandato outorgado por vossas excelências. Hoje se concretiza um objetivo de vida, há muito cultivado e perseguido, de nos tornarmos juízes de Direito, para que possamos exercer em favor da sociedade paraense a tarefa de grande importância na concretização dos direitos e garantias positivados na carta magna”.

Bernardo Queiroga ressaltou que um magistrado deve procurar na vida pública a retidão, para que não coloque em cheque as

quatro características que um juiz deve possuir segundo Sócrates: escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência e decidir imparcialmente, além disso, segundo ele, deve agir com prudência e discrição, buscando sempre a eficiência.

“Olhando para trás, tenho certeza de que tudo valeu a pena. Passados 17 meses desde a comunicação do edital, aqui estamos recém-empossados. Mesmo diante de uma pandemia global, vestiremos a toga, mas não podemos esquecer nossas origens, para permanecermos discretos, homens e mulheres simples e robustos”, disse. O juiz ainda homenageou na ocasião um dos candidatos classificados no concurso, Douglas Sampaio, que faleceu pouco antes de concretizar o sonho de se tornar juiz de direito.

O juiz Adriano Gustavo Veiga Seduvim, presidente da Associação dos Magistrados do Pará (AMEPA), afirmou aos empossados que nos dias de hoje, o Judiciário não pode ser encarado como entidade autônoma, impermeável a influências políticas e sociais, pois o encarregado da aplicação da lei e da composição dos conflitos, o Judiciário tende a reproduzir a própria sociedade, e com isso, cabe ao juiz não confundir imparcialidade com indiferença diante das relações de natureza econômica e social. Segundo Adriano Seduvim, o comportamento do juiz deve ser transparente e à altura de sua toga.

O defensor público-geral, João Paulo Lédo, reforçou aos juízes substitutos a relevância da parceria institucional entre TJPA, para que ambas possam levar a justiça aos que mais precisam.

Compuseram a mesa oficial do evento a desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, vice-presidente do TJPA e presidente eleita para o biênio 2021-2023 e o juiz de Direito Adriano Seduvim, presidente da AMEPA. O secretário judicial David Jacob Bastos fez a leitura do termo de posse aos presentes e os servidores Adriana Paiva e Samarone Lacerda fizeram o acompanhamento musical da cerimônia de posse.



Distanciamento social devido covid-19 foi respeitado (Foto:Divulgação TJPA)

## **Concurso**

Organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe), o concurso público foi aberto na gestão do desembargador presidente Leonardo Tavares com o objetivo de selecionar candidatos para o provimento de 50 vagas e para a formação de cadastro de reserva no cargo de Juiz de Direito Substituto.

O edital convocatório dos aprovados foi publicado após homologação pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 21 de outubro. Ao total, foram aprovados e classificados 88 candidatos. Participaram do certame 2.478 candidatos, que teve início em 2019. No total, foram registradas pela organizadora 3.374 inscrições e 12 por decisão liminar. A concorrência estava em 67 candidatos por vaga.

Das 50 vagas, 37 são para a ampla concorrência, três vagas são reservadas a candidatos com deficiência, de acordo com o artigo nº. 73 da Resolução nº. 75, de 2009, do Conselho

Nacional de Justiça (CNJ) e com a Lei Estadual nº. 5.810/1994, e 10 vagas são reservadas a candidatos negros, conforme o artigo nº 2º da Resolução nº. 203, de 23 de junho de 2015, do CNJ.

A Comissão do Concurso Público foi presidida pelo desembargador Ronaldo Valle, vice-presidente eleito do TJPA para o biênio 2021-2023. Integram a comissão o desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, desembargador Mairton Marques Carneiro; juiz auxiliar da auxiliar da Presidência Lúcio Barreto Guerreiro e advogado Jean Carlos Dias, representando a Ordem dos Advogados do Brasil – seção Pará, com a secretaria de Orlando Cerdeira Bordallo Neto e apoio administrativo de Maycon Jáderson Seabra da Rocha.

A convocação e posse dos novos juízes se alinha às medidas da iniciativa Fortalecimento da Gestão do 1º Grau de Jurisdição, do macrodesafio Instituição da Governança Judiciária, e ao macrodesafio da Melhoria da Gestão de Pessoas, previstos no Plano de Gestão 2019-2021.

**Fonte:TJPA -08/01/2021 21:00**

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp (93) 98404 6835- (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp:-93- 984046835 (Claro) -Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)

<https://www.folhadoprogresso.com.br/portaria-regulamenta-polos-para-mestrado-e-doutorado-ead/>

